



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Novo Triunfo

Quarta-feira • 4 de Janeiro de 2023 • Ano XXIV • Nº 1647

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Matheus Barros de Santana / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Praça Pedro Macário, nº 124 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QUE5OEQ2NJEWMTHBRTCZQ0

Portarias



PORTARIA Nº 001, DE 04 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a designação de servidor para exercer as funções de administrador do SIAFIC e dá outras providências.

O Município de Novo Triunfo - BA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ Nº 16.298.945/0001/71, lograda na Praça. Pedro Macário, Centro, Nº 124, através do seu gestor, **Prefeito Matheus Barros de Santana**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos da Constituição Federal e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Art. 73 e SS, e

CONSIDERANDO o padrão mínimo de qualidade exigido no Decreto 10.540 de 5 de novembro de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º, inciso XVI do Decreto 10.540 de 5 de novembro de 2020 “*administrador do Siafic - o agente responsável por manter e operar o ambiente computacional do sistema, encarregado da instalação, do suporte e da manutenção dos servidores e dos bancos de dados*”;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 14º, caput do Decreto 10.540 de 5 de novembro de 2020 “*A base de dados do Siafic deverá ter mecanismos de proteção contra acesso direto não autorizado*”

CONSIDERANDO o disposto no artigo 14º, § 1º do Decreto 10.540 de 5 de novembro de 2020 “*O acesso direto à base de dados será restrito aos administradores responsáveis pela manutenção do Siafic, identificados pelos respectivos números de inscrição no CPF no próprio sistema ou em cadastro eletrônico mantido em boa guarda e conservação e será condicionado à assinatura de termo de responsabilidade armazenado eletronicamente*”

CONSIDERANDO o disposto no artigo 18º do Decreto 10.540 de 5 de novembro de 2020 “*Os entes federativos deverão observar as disposições deste Decreto a partir de 1º de janeiro de 2023*”;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Senhor **EDIVÂNEO CIRÍACO DOS SANTOS**, brasileiro, maior, capaz, inscrito no CPF/MF sob Nº 023.553.795-05, matrícula 106, ocupante do cargo de Secretário de Administração e Planejamento, lotado na Secretaria de Administração e Planejamento, **DESIGNADO** para exercer as funções de **ADMINISTRADOR DO SIAFIC** desta municipalidade.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, com efeito, a partir do dia 01 de janeiro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Novo Triunfo/BA, 04 de janeiro de 2023.

MATHEUS BARROS DE SANTANA
Prefeito Municipal

Praça Pedro Macário, Nº 124, Centro, Novo Triunfo/BA, CEP: 48.455-000
CNPJ: 16.298.945/0001-71